MARINHA DO BRASIL

BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo abertura de Processo de Dispensa de Licitação nº 53/2026 para a aquisição de materiais de copa, cozinha e eletrodomésticos para a Base Almirante Castro e Silva.

DECLARAÇÃO

Declaro que a assunção da despesa relativa ao Processo de Dispensa de Licitação nº 53/2026 para a aquisição de materiais de copa, cozinha e eletrodomésticos para a Base Almirante Castro e Silva, está adequada à Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo 4º, da Lei Complementar 101/2000.

JUSTIFICATIVA DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

Conforme decreto 10.193 de 27 de dezembro de 2019 da Presidência da República e Portaria ME nº 7.828 de 30 de agosto de 2022 que versam no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, após acurada análise preliminar efetuada por esta Organização Militar, a qual certificou o enquadramento do objeto como não sendo atividade de custeio.

Niterói, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO LUIZ RODRIGUES
Data: 16/11/2026 15:21:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLÁUDIO LUIZ RODRIGUES
Capitão de Mar e Guerra
Comandante
Ordenador de Despesas